

dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23244.015177/2017-08, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 1534 de 06/11/2017, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 64 de 13/11/2017, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta portaria entra em a partir de 13 de março de 2018.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA Nº 206 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicada no DOU nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de organização do evento do Dia Internacional da Mulher no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre- IFAC:

SERVIDOR	SIAPE
Antoniete Buriti de Souza	1860406
Girlen Nunes dos Santos	2038785
Mariete Buriti de Souza	1857988
Marcelo Maia Gomes Florentino	1064683
Rosicleia da Cunha Souza	2278853
Roneres Costa Campos	2267242
Ramyla Gomes Brilhante	1202894
Sirlei Janete Silvestre	2272391

Art. 2º Os servidores designados ficarão à disposição 23/02 à 08/03/2018

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA Nº 207 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicada no DOU nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor UBIRACY DA SILVA DANTAS, matrícula SIAPE nº 1972177, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional do IFAC, conforme Portaria Interministerial nº 1.254, de 18/05/2015, como autoridade responsável pelo exercício das atribuições especificadas no Art. 40 da Lei nº 12.527, de 18/11/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº495, de 15 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 94, Seção 2, página 21, de 20 de maio de 2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA Nº 208 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicada no DOU nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada para apurar fatos de que trata o Processo nº 23244.004442/2016-33, designada pela Portaria nº 617 de 22/05/2017, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 22 de 23/05/2017, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão, constantes do Memorando nº 01/2018, de 26 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 27 de fevereiro de 2018.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA Nº 209 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicada no DOU nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada para apurar fatos de que trata o Processo nº 23244.000095/2017-51, designada pela Portaria nº 618 de 22/05/2017, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 22 de 23/05/2017, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão, constantes do Memorando nº 01/2018, de 26 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 27 de fevereiro de 2018.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA Nº 210 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial